

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria ITACARÉ SURF FESTIVAL 2023 Termo de fomento nº 100/2023			
Vigência da Parceria: 14/03/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 60.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0006385-86	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0001067-55	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBS			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 14/03 a 12/06/2023, apresentada, em 14/03/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBS, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBS	
CNPJ: 03.632.904/0001-28	
Representante: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS	
Telefone de Contato: (73) 99833-1515	
E-mail:	contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com marcelobarrositacare@gmail.com

A parceria celebrada por meio do termo de fomento 100/2023 passou por alterações através de apostilamento, conforme abaixo:

- Apostila Alteração de data de execução - 069.1484.2024.0000067-30

- Prorrogação de ofício

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicada em 12 de março de 2024.
2 dias.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	13/12/2023	R\$ 60.000,00	15/12/2023	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto Itacarê Surf Festival		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 1: Realizar Itacarê Surf Festival 2023	Indicador 1: Nº participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	76	100%
	Meta 2: Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Indicador 2: Nº participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	76	100%
META	Meta 3: Participação de atletas de 5 municípios do estado da Bahia	Indicador 2: Nº Municípios participantes	Nº municípios	Relação de atletas inscritos	05	18	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1: Realização do Itacaré Surf Festival 2023

Identificamos estrutura, Material esportivo e outros serviços conforme descrito no plano de trabalho.

Ação 2: Divulgação do evento

Foi identificada a contratação do serviço de comunicação visual conforme previsão de receitas e despesas.

Ação 3: Premiação e Material Promocional do Evento

Identificamos a confecção de troféus em conformidade com as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou a região participante e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade do SURF.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Baiana de Surf - FBSURF**, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **Federação Baiana de Surf - FBSURF** referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 063/2024 em 13/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 10/06/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:
Não houve.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente a única parcela do Termo de Fomento nº 100/2023 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “ITACARÉ SURF FESTIVAL 2023” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

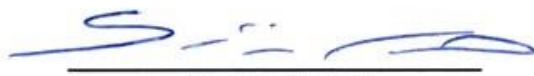
4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 100/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada.**

Salvador, 15 de março de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria